

REDESIM – PASSO A PASSO

1º PASSO – ABERTURA DO PEDIDO DE VIABILIDADE

Acessar o portal www.jucergs.rs.gov.br

No pedido de viabilidade o cidadão preenche um formulário e faz a consulta prévia sobre a viabilidade do negócio, informando a Razão Social, endereço, atividade econômica, quadro societário e outras informações de interesse do Município. A Junta Comercial irá verificar se o nome empresarial é colidente e atende a legislação vigente e o Município irá verificar se o local escolhido está aprovado para exercer a atividade econômica pretendida.

The screenshot displays the JUCERGS website interface. At the top, there is a header with the JUCERGS logo, the text 'Junta Comercial do Rio Grande do Sul', and a search bar. A central banner features the text 'Novos SISTEMAS DE FCN/RE e CONSULTA DE VIABILIDADE'. The left sidebar contains a 'Serviços' menu with categories like 'Todos Serviços e Infos', 'Serviços Online', 'Serviços de Balcão', 'Informações', 'Atos e Eventos', 'Tabela de Preços', 'Locais de Atendimento', 'Legislação', 'Estatísticas', 'Juntas Comerciais', and 'Links Relacionados'. Below this is a 'Comunicação' section with 'Notícias' and 'Dúvidas Frequentes'. The main content area shows a news article titled 'Camaquã é o primeiro município da Região Sul do Estado a integrar a Redesim' with a photo of officials. To the right, there is a 'Via Única' section with links for 'Download e Validação de Processos Aprobados', 'Certificados', 'Solicitação e Emissão', and 'Confirmação da Autenticidade'. Further down, there are sections for 'Serviços e Informações' (including 'Estou Procurando Por' and 'Serviços Online'), 'DREI' (Departamento de Registro Empresarial e Integração), 'SPED' (Sistema Público de Escrituração Digital), and 'FORMALIZE SE' (Portal do Empreendedor Registro do Empreendedor Individual). The right sidebar contains a 'Andamento de Processos' section, a 'Devolução' section, and a 'Pesquisa de NIRE' section. At the bottom, there is a footer with contact information for the Government of Rio Grande do Sul and the JUCERGS logo.

portalservicos.jucergs.rs.gov.br/Portal

Finalizando esse passo, anote o número do protocolo. Ele será fundamental para consultar e prosseguir no passo seguinte.

2º PASSO – CONSULTA AO PEDIDO DE VIABILIDADE

Neste passo o cidadão informa o número do protocolo gerado no 1º passo, para verificar se a Junta Comercial e os órgãos conveniados deferiram a solicitação.

3º PASSO – PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS

Tendo aprovado o estudo de viabilidade, o cidadão deverá seguir as orientações prestadas na resposta de viabilidade. Deve-se proceder o preenchimento de formulários e juntar a documentação informada.

4º PASSO – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

De posse da documentação, o cidadão deve se dirigir até a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, na Rua Eustachio Santolin 35, Bela Vista, e apresentar a documentação de registro da empresa no Escritório Regional da Jucergs em Erechim, onde será feita a conferência e fornecido o protocolo de abertura de processo.

5º PASSO – FORMALIZAÇÃO

A JUCERGS fará a constituição da empresa, inclusive com a geração do CNPJ e em seguida passará os atos constitutivos para a Prefeitura, que fará os procedimentos de liberação de Inscrição Municipal e Alvará de Localização e Funcionamento.

6º PASSO – PAGAMENTO DE TAXAS

Após concluída a Inscrição Municipal, serão geradas as taxas em função das características e licenciamentos exigidos para o funcionamento da empresa. As taxas serão enviada por e-mail. Os licenciamentos ficam condicionados á confirmação do pagamento das taxas. A não confirmação dos pagamentos deixará o processo em exigência.

7º PASSO – LIBERAÇÃO DE ALVARÁ PROVISÓRIO OU DEFINITIVO

Para as atividades classificadas de Baixo Risco, será emitido Alvará provisório, onde será concedido prazo para regularização de pendências relativas ao imóvel e licenciamentos. Quando uma ou mais atividades forem classificadas de Alto Risco, a empresa deverá aguardar a liberação do(s) órgão(s) competente(s) para posterior liberação do Alvará de Localização e Funcionamento definitivo descrito no 10º passo.

8º PASSO – RETIRADA DE DOCUMENTOS REGISTRADOS NA JUCERGS.

Após formalização, os documentos pertinentes à JUCERGS poderão ser retirados no balcão de atendimento, mediante apresentação do número de protocolo.

9º PASSO – VISTORIAS

Para as atividades de baixo risco, as vistorias serão realizadas após a abertura do empreendimento. Se tratando de atividade de baixo risco, o estabelecimento somente poderá entrar em funcionamento após a liberação dos licenciamentos pertinentes às atividades licenciáveis. Atendidos os requisitos legais, os licenciamentos serão emitidos e ficarão à disposição do empreendedor.

10º PASSO – EMISSÃO DE ALVARÁ E LICENCIAMENTOS.

Após vistorias, serão emitidos os licenciamentos, bem como o Alvará de Localização e Funcionamento definitivo.